

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 15 de dezembro de 2025, às 17h, realizada de modo presencial na sede social da **ITAÚSA S.A.**, localizada na Avenida Paulista nº 1938, 5º andar, em São Paulo (SP).

MESA: Raul Calfat (Presidente) e Carlos Roberto Zanelato (Secretário).

PRESENÇA: a totalidade dos membros efetivos, com a participação de membro suplente, ouvinte e diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, com fundamento no inciso XII (iii) do item 6.5 do Estatuto Social e manifestação favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social subscrito e integralizado da Companhia, de R\$ 81.189 milhões para R\$ 83.689 milhões, dentro do limite estatutário do capital autorizado, mediante:

1. **Capitalização de Reservas:** R\$ 2,5 bilhões consignados no balanço de 31.12.2024 em Reservas de Lucros constituídas em anos anteriores, a saber: Reserva Legal (R\$ 738.885.640,42) e Reserva Estatutária de Lucros (R\$ 1.761.114.359,58).
2. **Bonificação de 2% em Ações:** em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 219.876.212 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 75.561.451 ordinárias e 144.314.761 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, **na proporção de 2 (duas) ações novas para cada 100 (cem) ações da mesma espécie que possuírem na data-base**, observando-se:
 - (i) **DATA-BASE:** terão direito à bonificação os titulares de ações na posição acionária final do dia **18.12.2025**;
 - (ii) **NEGOCIAÇÃO:** as atuais ações continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até o dia **18.12.2025**; a partir de **19.12.2025**, as ações passarão a ser negociadas “ex” direito à bonificação;
 - (iii) **DIREITO DAS AÇÕES BONIFICADAS:** as ações bonificadas serão creditadas nas contas dos acionistas no dia **23.12.2025** e farão jus à percepção integral de quaisquer dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados a partir dessa data;
 - (iv) **FRAÇÕES DE AÇÕES:** a bonificação será efetuada sempre em números inteiros; para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período de **26.12.2025 a 26.01.2026**, em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, e o produto líquido da venda será disponibilizado proporcionalmente aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia; e

- (v) CUSTO DE AQUISIÇÃO DAS AÇÕES BONIFICADAS: o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 11,370033972 por ação, para os fins do disposto no § 1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31.08.2015.
3. **Alteração Estatutária:** em decorrência da capitalização de reservas com bonificação em ações, o Estatuto Social da Companhia será alterado na próxima Assembleia Geral para registrar o **novo capital social subscrito e integralizado de R\$ 83.689.000.000,00, dividido em 11.213.686.845 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 3.853.634.012 ordinárias e 7.360.052.833 preferenciais.**

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros. São Paulo (SP), 15 dezembro de 2025. (aa) Raul Calfat – Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barreto Villela e Roberto Egydio Setubal – Vice-Presidentes; Alfredo Egydio Setubal, Edson Carlos De Marchi, Patrícia de Moraes, Rodolfo Villela Marino e Vicente Furletti Assis – Conselheiros.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Diretor de Relações com Investidores